



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 14/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: 23360.000664/2024-61

Bento Gonçalves-RS, 28 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 26/06/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 2, de 18 de março de 2024.

Art. 2º Designar os membros das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus*, conforme segue:

Comissão de Legislação e Normas – CLN

João Vitor Somacal – conselheiro discente

Marleide Costa Canizares – conselheira docente

Raquel Bondan de Lima – conselheira técnico-administrativa

Comissão de Assuntos Administrativos e Desenvolvimento Institucional – CAADI

Marianna Marcelle dos Santos – conselheira discente

Henri Luiz Fuchs – conselheiro docente

Rodrigo Tusset – conselheiro técnico-administrativo

Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

Tatiane Cristina Crescencio – conselheira discente

Minéia Frezza – conselheira docente (titular)

Gisele Navarini Cini – conselheira técnico-administrativa

Art. 3º Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho do *Campus*, Art. 58: “Cada Comissão, logo depois de constituída, reunir-se-á para eleger seu Presidente.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 16:35)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **290f101660**